

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) pretende recrutar Coordenador para o Departamento da Qualidade (Ref.º 02-DQ/2019)

(m/f)

Principais atividades do Departamento da Qualidade:

- Coordenação e fiscalização da implementação da legislação europeia e nacional relativa à água para consumo humano;
- Recolha de dados da qualidade da água;
- Realização de ações de fiscalização à qualidade da água;
- Apreciação dos Planos de Controlo da Qualidade da Água;
- Apreciação quinquenal da avaliação do risco;
- Supervisão de laboratórios;
- Coordenação e elaboração do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos;
- Avaliação da qualidade do serviço nos setores de águas e resíduos, para os vários modelos de titularidade e de gestão;
- Planeamento e condução de ações de capacitação técnica das entidades gestoras, visando a melhoria dos indicadores da qualidade de serviço;
- Realização de auditorias de avaliação da qualidade de serviço;
- Articulação com entidades externas à ERSAR nas matérias referentes aos dados da qualidade do serviço e da qualidade da água.

Funções:

- Coordenação do departamento;
- Apoio à direção na definição da missão e objetivos do departamento;
- Gestão e motivação da equipa;
- Colaboração na definição da estratégia do departamento, nomeadamente no que diz respeito ao acompanhamento/monitorização da Qualidade da Água, da supervisão de Laboratórios e da Qualidade de Serviço, identificando oportunidades de melhoria de acordo com a estratégia definida;
- Colaboração e apoio na análise crítica e no redesenho de processos do departamento;

- Apoio da direção na implementação, acompanhamento e monitorização dos processos de avaliação da qualidade da água e da qualidade de serviço;
- Colaboração na elaboração do plano estratégico da ERSAR;
- Colaboração na elaboração do plano de atividades da ERSAR;
- Coordenação da elaboração do RASARP e de estudos específicos sobre o setor;
- Acompanhamento internacional das temáticas da qualidade da água para consumo humano;
- Desenvolvimento de ferramentas/modelos que permitam monitorizar, analisar e avaliar o desempenho das entidades gestoras no que diz respeito à qualidade de serviço;
- Apoio ao Diretor na conceção de soluções regulatórias inovadoras, no quadro das suas competências.

Requisitos gerais e especiais de admissão:

Requisitos obrigatórios:

- Mestrado pós-Bolonha ou Licenciatura pré-Bolonha ou Licenciatura pós-Bolonha em Engenharia Química ou em Química;
- Experiência profissional de, pelo menos, 5 anos no setor das águas;
- Experiência em gestão/coordenação de equipas no mínimo de 3 anos.

Requisitos preferenciais:

- Experiência em regulação ou serviços regulados;
- Experiência na avaliação da qualidade da água para consumo humano e/ou da qualidade do serviço de águas e/ou resíduos;
- Experiência em supervisão de Laboratórios;
- Experiência em avaliação do risco de acordo com a norma EN15975-2;
- Sólidos conhecimentos de ferramentas Microsoft Office;
- Forte orientação para o interesse público;
- Elevadas capacidades analíticas;
- Capacidade de planeamento, organização e de liderança de equipas;
- Capacidade de trabalhar por objetivos e de tolerância à pressão e à contrariedade;

- Capacidade de inovação, dinamismo e proatividade;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Disponibilidade para deslocamentos de curta duração.

Oferece-se:

- Integração numa entidade de referência, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, podendo, por decisão fundamentada do Conselho de Administração, ser renovada nos termos dos regulamentos em vigor;
- Remuneração competitiva em função da experiência e do perfil de competências demonstrados, sendo definida nos termos do regulamento de carreiras e remunerações e do regulamento de organização interna e dos cargos dirigentes da ERSAR;
- Oportunidade de progressão nos termos dos regulamentos em vigor.